



PROGRAMA PARCEIROS DO ARQUITETO

Termo de Adesão nº 01/2024

Este Termo de Adesão tem como objetivo firmar compromisso entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, inscrito no CNPJ nº 14.896.563/0001-14, representado pela Presidente, Simone Buiate Brandão, inscrita no CPF nº 011.485.971-07, e a instituição **IMAGERIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.214.708/0001-46, representada por Gabriela Paula de Sousa, inscrita no CPF nº 757.027.031-20, na divulgação de descontos sobre tabela de valores e demais informações sobre os produtos ofertados aos profissionais.

A apresentação do termo formaliza a adesão voluntária da empresa proponente ao programa “Parceiros do Arquiteto e Urbanista” do CAU/GO, que tem como objetivo contribuir para o contínuo aprimoramento profissional e divulgar cursos, palestras e outros eventos dirigidos a arquitetos e urbanistas.

Considerando o interesse das partes na difusão do ensino, bem como, em melhorar o desenvolvimento sócio cultural, científico e tecnológico dos profissionais registrados nesta autarquia, a empresa oferece os seguintes itens para divulgação:

- **Cursos de Aperfeiçoamento**, com desconto de 15% (quinze por cento) no valor do curso e parcelamento em até 5 (cinco) vezes para arquitetos e urbanistas, conforme relação abaixo:

- Autodesk Revit + Pós-produção + Lumion
- Maquete com Sketchup + V-Ray + Pós-produção
- Autodesk AutoCAD
- Promob Plus
- Revit para Interiores
- ArchiCAD
- Desenho à Mão Livre
- Revit MEP

A instituição se compromete a enviar ao CAU/GO, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, o material de divulgação do curso ou capacitação de interesse dos profissionais arquitetos e urbanistas com os dados necessários sobre data, local, conteúdo e valores dos cursos.

O CAU/GO se compromete a fazer a divulgação dos cursos e capacitações através de notícia do boletim Informativo Perspectiva, enviado por e-mail aos profissionais, além de divulgar em suas redes sociais. Os dados sobre os cursos e capacitações oferecidos também poderão ser acessados no site da página do CAU/GO, através do link “Arquiteto aqui tem desconto” (<https://www.caugo.gov.br/arquiteto-aqui-tem-desconto/>).



O presente termo terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses, devendo a intenção de prorrogação ser manifestada por qualquer meio, antes de encerrado o primeiro período de vigência deste. A rescisão poderá ocorrer a partir de aviso expresso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias por qualquer das partes que assinam este TERMO DE ADESÃO.

Goiânia, 16 de Maio de 2024.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS

Simone Buiate Brandão
Presidente

IMAGERIA LTDA

Gabriela Paula de Sousa
Sócia Proprietária